

DECRETO MUNICIPAL N° 003/2023, de 11 de janeiro de 2024.

Atualiza o valor das tarifas de que trata a Lei 906/2018

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal 906/2018,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam atualizadas as tarifas relativas aos Cemitérios Públicos Municipais, de que trata o Art. 58, Anexo I da Lei Municipal 906/2018, em 4,62%, conforme índice de reajuste, IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo):

I - Tarifa de concessão de uso de terreno: R\$ 2.803,47 (dois mil oitocentos e três reais e quarenta e sete centavos);

II - Tarifa de concessão de uso de gaveta: R\$ 2.102,61 (dois mil cento e dois reais e sessenta e um centavos);

II - Tarifa de concessão de uso de carneiro: R\$ 1.401,75 (um mil quatrocentos e um reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 11 de janeiro de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
em ____/____/____ a ____/____/____
